



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão – Tel.: (31) 3559-3300

CEP: 35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais

E-mail: cmsouopreto@yahoo.com.br / secretariageral.cmsdeouopreto@gmail.com

Ofício CMS 05/2021

Em: 28/0/2021

A/C

Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores OP

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 31502

Correspondência Recebida

Em 28/05/2021

Ass. 13 Hs e 48 Min

Prezado,

Em resposta à representação nº 129/2021 da vereadora Lílian França:

- Considerando que o distrito de Cachoeira do Campo não possui uma UPA e sim um plantão de estabilização 24 horas, sendo que o Conselho Municipal de Saúde deliberou a implantação deste plantão, porém com inclusão também nos distritos de Santa Rita e Antônio Pereira por reconhecer as dificuldades de acesso à sede do município e em caso de emergência o paciente terá atenção médica até a UPA de Ouro Preto;
- Considerando que o Ministério da Saúde não habilita mais de uma UPA por município de médio porte e é o município que custeia todos os gastos destes postos de atenção à Saúde;
- Considerando que o município ainda cumprir deliberação do CMS e implantar plantão de 24 horas nos distritos de Santa Rita e Antônio Pereira para que os serviços sejam universais atingindo todos os municípios;
- Considerando que o Hospital de Campanha não foi desativado e sim organizado estruturalmente, funcionando com resolutividade; sendo que foi celebrado um acordo entre o município e a Santa Casa com propósito de atendimento, sendo que o processo foi baseado em critérios técnicos e deliberado pelo pleno.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão – Tel.: (31) 3559-3300
CEP: 35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais

E-mail: cmsouropreto@yahoo.com.br / secretariageral.cmsdeouropreto@gmail.com

- Considerando que as barreiras sanitárias foram implantadas conforme critérios técnicos e sanitários em parceria com outros órgãos municipais que elaboraram horários e cronograma de funcionamento; foram instalados em pontos estratégicos na entrada da cidade, sendo que às vezes que o CMS/conselheiros(a) percorreram os locais elas estavam funcionando; segundo a gestão, todos que participaram ou estão participando do processo foram capacitados e orientados sobre como proceder; em relação aos custos externos, esperamos Prestação de Contas conforme Lei Federal 1411 e Resolução Federal 1345;

-Considerando o fechamento do Banco de Leite da Santa Casa o CMS oficializou a mesma cópia para o Ministério Público, Prefeito e Câmara Municipal solicitando parecer sobre o acontecido. No momento, o CMS aguarda resposta das negociações em curso entre o município, a Santa Casa e a UFOP para encontrarem a solução do problema e reestabelecer o funcionamento.

Atenciosamente


Geraldo Evangelista Mendes
Vice-presidente do CMS/OP

Geraldo Evangelista Mendes
Vice Presidente do
Conselho Municipal de
Saúde de Ouro Preto